



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

RESOLUÇÃO Nº 264/2001-CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do Ensino Médio e Educação Profissional em Nível Técnico, no Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN/UEMA, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a Resolução nº 275/2001-CEPE/UEMA, de 02 de abril de 2001, que aprovou o Curso de Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do Ensino Médio e Educação Profissional em Nível Técnico do CESB;

considerando o que decidiu este Conselho em reunião, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do Ensino Médio e Educação Profissional em Nível Técnico, no Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB e aprovar o projeto anexo a presente Resolução

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís(MA), 03 de abril de 2001.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN

